

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO Ministério Público do Distrito Federal e Territórios Secretaria Geral

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Procedimento de Gestão Administrativa nº 08191.136030/2020-17,

RESOLVE:

Art. 1°. Interromper, a contar de 1°/12/2020, a licença para tratar de interesses particulares concedida à servidora **THAÍSA PEREIRA BARBOSA**, Técnica do MPU/Administração, matrícula 3899, para o período de 20/4/2020 a 20/4/2021 (365 dias), por meio da Portaria SG n° 1.350, de 13/12/2019, com fundamento no art. 81, VI, c/c art. 91, parágrafo único, da Lei n.° 8.112/90.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES